

DESIGNAÇÃO DISPOSIÇÕES GERAIS RELATIVAS A CONDUTAS		ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ET- MCC 102
CONSTRUÇÃO CIVIL		

1 DISPOSIÇÕES GERAIS RELATIVAS A CONDUTAS

1.1 Os trabalhos de execução das condutas adutoras definidas no Projecto e no Mapa de Trabalhos compreendem o fornecimento, montagem e ensaio dos tubos e equipamentos acessórios, de forma a que a instalação fique pronta a funcionar, conforme descrito nas presentes Cláusulas Técnicas Especiais, Memória Descritiva e Justificativa e Peças Desenhadas do projecto.

1.2 A Fiscalização poderá exigir ao Adjudicatário a apresentação de certificados dos ensaios dos tubos e acessórios em fábrica, que comprovem as informações prestadas nas Folhas de Características.

1.3 As presentes especificações técnicas aplicam-se aos tubos e acessórios definidos na solução base do Projecto ou a eventuais Variantes que o Adjudicatário tenha proposto e que hajam merecido a aprovação pelo Dono da Obra. Fazem igualmente parte integrante das presentes Cláusulas Técnicas as especificações complementares referentes aos tubos e acessórios propostos pelo Adjudicatário e aceites pelo Dono da Obra.